



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.914/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 2.935/2021, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2022, no valor de R\$30.240,25 (trinta mil, duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos) conforme se especifica a seguir:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL
004 GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL
20.606.2001.2056 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
03584 E 01073 CONV. EST. SEAB/ROLO COMPRESSOR CONVENIO 234/2021
R\$240,25 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
R\$240,25 PREVISÃO ATUALIZADA

06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
004 DEPARTAMENTO DE CULTURA
04.392.1301.2027 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01691 E 01083 CONVÊNIO COPACOL/TERMO DE APOIO 001/2022
R\$30.000,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
R\$30.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias;

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2022, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

Art. 4º¹⁻⁹¹ - Este decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 08 de março de 2022.

Ricardo Ortina
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.914/2022

DECRETO Nº 3.914/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 2.935/2021, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2022, no valor de R\$30.240,25 (trinta mil, duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos) conforme se especifica a seguir:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL
SUSTENTAVEL
004 GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R
SUSTENTAVEL
20.606.2001.2056 ATIVIDADES DO GABINETE DA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
03584 E 01073 CONV. EST. SEAB/ROLO COMPRESSOR
CONVENIO 234/2021
R\$240,25 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
R\$240,25 PREVISÃO ATUALIZADA

06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
004 DEPARTAMENTO DE CULTURA
04.392.1301.2027 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE
CULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01691 E 01083 CONVÊNIO COPACOL/TERMO DE APOIO
001/2022
R\$30.000,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
R\$30.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias;

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2022, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 08 de março de 2022.

RICARDO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:7BDD2C9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/03/2022. Edição 2487

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>